


EDUCAR
PARA O

cuidado

É NOSSA

ESSÊNCIA



INFORMATIVO
2025



Escola Notre Dame Menino Jesus

SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Apresentamos o Informativo 2025. Ele fornece diretrizes que nos orientam sobre o modo de ser e agir enquanto parte da Escola Notre Dame Menino Jesus. Para termos uma convivência harmônica e eficiente na comunidade educativa que optamos em fazer parte, é fundamental conhecer e seguir as orientações da Instituição. Este Informativo, que ao contemplar os aspectos regimentais, regulamento interno, calendário e informações gerais, orienta nosso processo educativo diário.

A nossa escola busca ser excelente naquilo que faz. Forma cidadãos atuantes no contexto em que vivem por meio de uma educação atenta às demandas atuais e futuras. Essa excelência pedagógica que está articulada ao Projeto Político Pedagógico e ao Mapa Estratégico da Rede Notre Dame, concretiza-se nos projetos inovadores e nas ações conjuntas do corpo docente e da equipe gestora.

DIREÇÃO

Sumário

HISTÓRICO - CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA.....	4
1. CURSOS OFERECIDOS	6
2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	7
3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	8
4. INÍCIO DO ANO LETIVO	13
5. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
6. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES	23
7. INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS ALTERNATIVOS	29
8. INTEGRAL NOTRE DAME MENINO JESUS - 2024.....	30

Histórico - Congregação de Nossa Senhora

A Rede de Educação Notre Dame realiza o seu fazer pedagógico inspirada na precursora da Congregação das Irmãs de Notre Dame, Santa Júlia Billiard. A francesa que vislumbrou e, em 1804, concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes, nasceu em Cuvilly, em 1751. A obra evangelizadora e educacional de Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes. As primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil em 1923. Hoje, cerca de 10 mil crianças e adolescentes recebem, nas escolas da Rede de Educação Notre Dame, uma educação voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico. Para isso, as instituições de ensino mantidas no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Moçambique comprometem-se em educar sem fronteiras, o que implica estarem abertas ao novo e a antever esse novo, centradas no educando e na sociedade em que estão inseridos.

A Escola Notre Dame Menino Jesus

A história da Escola Notre Dame Menino Jesus teve início no ano de 1941, quando a Congregação de Nossa Senhora comprou uma casa que se tornou Escola, com o objetivo de atender às famílias dos ferroviários que moravam próximo aos trilhos do trem no Bairro Rodrigues.

As primeiras Irmãs que chegaram à casa-escola vinham, diariamente, do Colégio Notre Dame, para se dedicarem não só à educação das crianças da Vila, como também, à evangelização das suas famílias. Desse modo, as religiosas realizavam visitas às casas, comprometendo-se pela sua ação com as necessidades dos moradores.

Assim, as irmãs fizeram um processo semelhante ao que fez Júlia (hoje, Santa Júlia Billiard); contribuíram para que a Escola fosse crescendo e se transformando em referência no segmento educacional, oferecendo à comunidade passo-fundense os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Integral.

A Instituição possui uma estrutura que está em constante inovação e renovação, criativa, acolhedora e solidamente estruturada nos valores e princípios educacionais Notre Dame.

Proposta Político-Pedagógica

A Escola Notre Dame Menino Jesus inspira-se na filosofia e na pedagogia de Santa Júlia Billiard.

Entre as prioridades da Educação Notre Dame Menino Jesus, estão: a excelência pedagógica, o atendimento personalizado, a compreensão leitora, a pastoral escolar, a responsabilidade social e ambiental, a metodologia científica, um ambiente seguro, lúdico e acolhedor, as atividades artísticas, culturais e esportivas.

Além de tudo, a Escola preza pelo relacionamento família-escola-comunidade, estabelecendo uma ligação importante na construção dos valores de seus estudantes, conscientizando-os para o cuidado da vida do Planeta, do outro e de si, pelo anúncio e testemunho do projeto de Jesus Cristo.

É oferecido um ensino de excelência, com profissionais competentes e sensíveis às necessidades dos estudantes. Ao mesmo tempo, a Instituição acompanha as tendências, atualizando sistemas e tecnologias em educação, de modo a oportunizar a formação integral dos educandos.

MISSÃO

Educar para a cidadania global com excelência, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

VISÃO

Ser centro integrado de aprendizagem de alta performance, cultura e convivência que propicie experiências transformadoras capazes de conectar pessoas e saberes.

PRINCÍPIOS

Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
Agimos com amor, bondade e firmeza.
Cuidamos da vida do Planeta, do outro e de si.
Cultivamos relações socioemocionais.
Valorizamos a tradição, a história e a cultura.
Primamos por excelência pedagógica.
Construímos e socializamos o conhecimento com visão sistêmica
Integramos escola, família e comunidade.

1. Cursos oferecidos

1.1. Educação Básica

EDUCAÇÃO INFANTIL – vespertino

Maternal II – 2 anos completos até 31 de março

Maternal III – 3 anos completos até 31 de março

Pré-escola I – 4 anos completos até 31 de março

Pré-escola II – 5 anos completos até 31 de março

ENSINO FUNDAMENTAL I

1º ano - 6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso - vespertino 2º ao 4º ano
– vespertino

5º ano - matutino e vespertino

ENSINO FUNDAMENTAL II

6º, 7º, 8º e 9º ano – matutino

INTEGRAL

Educação Infantil (a partir do Maternal II) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Matutino - 7h30min às 13h20min

Final do turno vespertino - 17h45min às 19h

1.2. Cursos Livres

Os estudantes matriculados na Escola Notre Dame Menino Jesus têm à disposição uma série de atividades que contribuem para sua formação integral.

Os cursos livres têm mensalidades e contratos específicos e são disponibilizados através da Escola e de empresas terceirizadas. Maiores informações e horários serão divulgados no início do ano letivo.

1.3. Setor de Esportes

Têm mensalidades e contratos específicos e são disponibilizados através da Escola, Maiores informações e horários serão divulgados no início do ano letivo.

Atividades complementares

Coral – do 2º ao 9º ano

Juventude Notre Dame (PJE) – 8º e 9º anos

2. Horário de funcionamento

TURNO DA MANHÃ:

7h30min às 11h55min (5º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

TURNO DA TARDE:

13h20min às 17h45min (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I)

3. Sistema de avaliação

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

3.1. Educação Infantil

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e as orientações da legislação específica para o segmento, a Rede ND utiliza o Parecer Descritivo como documento que expressa a avaliação trimestral para esta etapa de ensino. O Parecer descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Conforme a BNCC, esse processo respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os direitos de aprendizagem que assegurem na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, construindo significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

3.2. Ensino Fundamental I - 1º e 2º ano

Com base na BNCC e nas orientações da legislação específica para os segmentos do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental I, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças de tais faixas etárias, o Parecer Descritivo é o documento que expressa a avaliação trimestral, adotado pela Rede de Educação Notre Dame para esses anos. O Parecer será pautado e ancorado nos registros de desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas, no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Ensino dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Tendo em vista as determinações legais e os estudos que tratam acerca da aprendizagem nesta etapa escolar, os estudantes do 1º e 2º ano não são retidos nesses anos escolares.

3.3. Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano) e Ensino Fundamental II

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes são avaliados por diferentes instrumentos e os resultados são expressos por meio de Boletins Escolares. Eles são

virtuais e disponibilizados no Sistema Acadêmico. Esta avaliação é composta, em cada componente curricular, por três instrumentos, conforme descritos a seguir, além de ser incluída a Avaliação Formativa:

- 1º - uma (1) Avaliação Parcial (AP)
- 2º - uma (1) Atividade Diversificada (AD)
- 3º - uma Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- 4º - Avaliação Formativa (AF)

34. Caracterização dos Instrumentos de Avaliação do Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano) e Ensino Fundamental II

A Avaliação Parcial (AP) é feita em sala de aula, de acordo com a previsão de horário da Escola e agendada pelo professor, junto aos seus estudantes. É uma avaliação mensal que deve contemplar os conteúdos trabalhados durante o trimestre em que a avaliação ocorreu; é composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos do conhecimento avaliados. Destaca-se que essa avaliação mensal é parcial, ou seja, contempla parte dos conteúdos trabalhados, garantindo a especificidade do componente curricular. Portanto, recomenda-se que os componentes curriculares com maior carga horária realizem mais de uma avaliação parcial.

A Atividade Diversificada (AD) é realizada durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos. Consideram-se: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, etc.. Isto é, os estudantes são avaliados com base nas peculiaridades da atividade desenvolvida e em consonância com o componente curricular em questão. Essa avaliação poderá ser composta por mais de uma atividade, no entanto, apenas uma nota será registrada no Sistema Acadêmico referente à Atividade Diversificada.

A Avaliação Multidisciplinar (A Multi) é realizada ao final de cada trimestre, levando em consideração os componentes curriculares que compõem as quatro Áreas do Conhecimento. Essa avaliação é agendada pela coordenação da Escola, em período de aula normal, conforme calendário escolar. O coordenador pedagógico, juntamente com os professores, determina o número de questões de cada componente curricular, bem como, o total de questões que a Multi terá, considerando as particularidades das disciplinas que constituem cada Área do Conhecimento. Ressalta-se que, por se tratar de uma Avaliação Inter/Multi-

disciplinar, ou seja, uma avaliação da Área do Conhecimento, os estudantes prestam quatro avaliações, em dias diferentes, ao final de cada trimestre, de modo a serem avaliados os conteúdos do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Destaca-se, também, que a nota dessa avaliação se repetirá em cada componente curricular que compõe a Área do Conhecimento, no respectivo período letivo.

A Avaliação Formativa (AF) refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual e coletivo. No início do trimestre, os critérios para essa avaliação deverão ser explicitados pelos professores, levando em conta a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

- primeiro trimestre: 30 pontos
- segundo trimestre: 30 pontos
- terceiro trimestre: 40 pontos

***Totalizando 100 pontos**

Sendo assim, as avaliações possuem os seguintes pesos: 1º e 2º trimestres:

AP..... 8 pontos
AD 8 pontos
AMulti 12 pontos
AF..... 2 pontos.
TOTAL de pontos por trimestre: 30 pontos

3º trimestre:

AP..... 12 pontos
AD 10 pontos
AMulti 16 pontos
AF..... 2 pontos
TOTAL de pontos no trimestre: 40 pontos

Promoção e Avaliação de Recuperação

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o total do ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre.

Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

$$1^{\circ} \text{ trimestre} + 2^{\circ} \text{ trimestre} + 3^{\circ} \text{ trimestre} = \text{soma de pontos igual ou superior a 70 pontos*}$$

*Essa realidade evidencia um estudante aprovado SEM Avaliação de Recuperação.

Caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma Avaliação de Recuperação, que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. O estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares.

Esse processo de recuperação tem o valor de 100 pontos, sendo que a média final para a aprovação, após sua realização, deverá ser igual ou superior a 50 pontos. Essa média final, após os estudos de recuperação, será ponderada e obtida da seguinte maneira:

$$\frac{(3 \times \text{nota anual}) + 2 \times \text{nota da recuperação}}{5} \geq 50$$

Observa-se, nessa fórmula, que serão valorizados os pontos somados, pelo estudante durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3, para a soma dos pontos anuais, e peso 2, para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

Estudos de Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação têm como objetivo auxiliar o estudante a solucionar suas dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo de ensino e de aprendizagem. Na Escola, esses estudos são realizados através de atividades de recuperação paralelas com os conteúdos vistos durante o ano letivo.

Os estudos de recuperação paralela de conteúdos visam proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar. Nesse processo, é fundamental a retomada dos conteúdos, como a proposta de estudantes autônomos, com roteiros de orientação e exercícios extras, produzidos pelos professores.

3.5. Boletim e Parecer Descritivo

Através do Boletim e/ou do Parecer Descritivo, disponibilizados no Sistema Acadêmico ao término de cada trimestre, os pais e/ou responsáveis tomarão conhecimento do resultado avaliativo do processo de aprendizagem, considerando as notas e as faltas trimestrais de seu(sua) filho(a).

3.6. Avaliações não realizadas - Ensino Fundamental I e II

Para avaliar a aprendizagem, ao longo de cada trimestre, a Escola oferece aos estudantes atividades, provas e trabalhos, em dias previamente marcados e disponibilizados no Sistema Acadêmico. O(A) estudante, para seu próprio benefício, deve se empenhar para não faltar nesses dias. No entanto, caso haja impedimento por doença comprovada, luto familiar ou outro compromisso grave e inadiável, o responsável pelo educando deverá solicitar, na Secretaria da Escola, no prazo de 48 horas após a volta às aulas, o requerimento para a realização da avaliação perdida. O não comparecimento na data reagendada, sem justificativa, implicará a perda da avaliação.

4. Início do ano letivo

11/02 - Início das aulas do Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano).

10/02 - Reunião com os pais e/ou responsáveis do Ensino Fundamental I e entrega de materiais.

11/02 - Reunião com os pais e/ou responsáveis da Educação Infantil e entrega de materiais.

12/02 - Início das aulas para a Educação Infantil.

5. Orientações administrativas

5.1. Atendimento aos pais e/ou responsáveis

A equipe diretiva, a coordenação e a psicopedagoga estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para o esclarecimento de dúvidas e a obtenção de sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes, ajudando, assim, a intensificar o compromisso escola-família.

A coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis no período correspondente ao horário de aula. Para conversar com o(a) professor(a), deverá ser agendado um horário com a coordenação. É vedado, aos pais, realizar contatos telefônicos ao número pessoal dos professores, bem como comunicações através de rede sociais, mensagens, WhatsApp ou similares, a fim de consulta pedagógica ao professor.

5.2. Entrevistas para estudantes novos

Agende, pelo site (matriculas.notredame.org.br), pelo fone (54) 3313-2848 ou pelo WhatsApp (54) 98113-1824, um horário para a realização de uma entrevista para ingresso na Escola Notre Dame Menino Jesus. A entrevista também oportuniza ao estudante, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, conhecer a Escola.

5.3. Matrículas e rematrículas para 2025

5.3.1. Documentos para matrícula (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do pai e da mãe
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável
- Cópia do Termo de Guarda (responsável legal)
- Cópia do comprovante de residência dos responsáveis
- Atestado de Frequência
- Histórico Escolar (2 vias originais)
- 1 foto 3x4 (recente)
- Atestado vacinal e Cópia da Carteira de Vacinação atualizada para estudantes até 14 anos (conforme lei 15409, de 19 de dezembro de 2019) ou Termo de Recusa.
- Comprovante de Entrevista
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado)
- Requerimento de matrícula (preenchido e assinado)
- Pagamento da 1ª parcela da anuidade

5.3.2. Rematrícula dos estudantes para 2025

IMPORTANTE:

- A rematrícula não é automática; logo, é necessário que os responsáveis, para a sua efetivação, acessem o Sistema Acadêmico, disponível no site www.notredame.org.br para a renovação do contrato via web (o link será disponibilizado a partir do dia 12/12).
- Caso o processo não for concluído via web, por gentileza, procurar a Secretaria da Escola até o dia 20/12, às 12 horas.
- Somente o responsável financeiro poderá realizar o processo.
- Para a realização da rematrícula, não poderá haver pendências financeiras, nem livros pendentes na Biblioteca e/ou multas.
- O responsável precisa ter o CPF e CEP cadastrados no sistema, devido à emissão do boleto registrado.
- O processo só poderá ser realizado pela web (navegador de internet). Pelo aplicativo, ainda não será possível.

- As rematrículas dos estudantes bolsistas serão realizadas somente de forma presencial.
- Quem não efetivar a matrícula nos dias divulgados não terá a garantia da vaga. A partir do dia 23 de dezembro de 2024, as vagas que, porventura, ainda restarem serão disponibilizadas aos estudantes novos.
- Será disponibilizada uma (1) turma de 5º ano no período vespertino, com limite máximo de 30 estudantes.
- Período: 12 a 20 de dezembro de 2024.
- Horário: das 7h30min às 18 horas.

5.3.3. Documentos para a rematrícula

- Cópia da Carteira de Identidade, do CPF do responsável e do comprovante de residência (Caso altere o responsável financeiro)
- Atualização de endereço e telefones
- Cópia do RG e CPF do estudante
- Atestado Vacinal Atualizado (até 14 anos)
- Quitação das mensalidades escolares de 2024
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado (ato da rematrícula)
- Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar (preenchido e assinado)
- Cópia do Termo de Guarda (responsável legal)

5.4. Anuidade

A anuidade é dividida em 12 parcelas, com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo o 1º pagamento no dia 10/01/2025.

Para os estudantes novos, a 1ª parcela deverá ser quitada no ato da matrícula.

5.5. Matrículas e rematrículas do Integral

A rematrícula não é automática; logo, é necessário que os responsáveis realizem de forma on-line.

As vagas são limitadas, portanto, quem não efetivar a rematrícula nos dias divulgados não terá a garantia da vaga. A partir do dia 23 de dezembro de 2024, as vagas que, porventura, ainda restarem serão disponibilizadas aos novos estudantes.

5.6. Lista de material escolar

O material didático e escolar da Escola Notre Dame Menino Jesus é instrumento indispensável para os processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, a Escola exige que o estudante venha para a Escola com o material necessário.

Os livros didáticos serão utilizados no Ensino Fundamental I e II a partir do dia 11 de março. A lista de material escolar encontra-se disponível no site (www.meninojesus.notredame.org.br) e nas livrarias da cidade.

CONFORME LEI 9.610/98, A REPRODUÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DE LIVROS SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PODERÁ SER ENQUADRADA COMO CRIME, INCLUSIVE COM RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, CONFORME ARTIGOS 102 E 104 IN VERBIS:

- Art. 102.** O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada, poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível.
- Art. 104.** Quem vender, expuser a venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior.

5.7. E-mail institucional

Cada estudante matriculado ou rematriculado na Escola recebe um e-mail institucional (@sounotredame.org.br), o qual é um canal de comunicação da família/estudante com a Escola.

5.8. Transferências

O responsável pelo estudante deverá solicitar o pedido de transferência, por escrito, na Secretaria da Escola. Para tanto, é obrigatória a apresentação do Atestado de Vaga da escola para a qual o educando está sendo transferido.

5.9. Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias, ou de uso comum, são demonstrações de educação e consciência bem formada. Por isso, o estudante responsabilizar-se-á pelos danos que vier a causar a bens e/ou aos objetos da Escola ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

A Escola não se responsabiliza pela guarda e conseqüente indenização, decorrente ao extravio ou aos danos causados, de quaisquer objetos trazidos pelo estudante, seus prepostos ou acompanhantes, tais como: brinquedos, vestuário, celulares, aparelhos eletrônicos, papel moeda, documentos e pertencentes, entre outros.

5.10. Transporte escolar

A Escola não dispõe de transporte escolar, nem se responsabiliza pelas empresas que o realizam.

5.11. Lanches

A Cantina/Restaurante Notre Dame Menino Jesus oferece, diariamente, além dos lanches, serviço de buffet livre no almoço. Seu atendimento é terceirizado.

Os estudantes da Educação Infantil seguem as orientações do cardápio encaminhado pela Escola.

É importante priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados. As lancheiras, potes plásticos e as garrafas deverão estar identificadas.

5.12. Aniversários

5.12.1. Educação Infantil ao 4º ano + Integral

O aniversário do(a) estudante poderá ser festejado na Escola, com a participação dos pais/responsáveis/irmão, visto que é um momento de confraternização com os colegas da turma. A comemoração deve ser simples, no horário de lanche da turma e combinada, antecipadamente, com a professora.

Só poderão participar os colegas da turma e pais/responsáveis/irmãos.

O lanche deverá vir organizado pela família na forma de um kit por estudante.

Só será permitida a distribuição de convites, quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da Escola, e o convite incluir todos os colegas da turma. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis, fora do ambiente escolar.

No Integral é realizada uma comemoração bimestral dos aniversariantes do período.

5.12.2. Aniversário dos professores

Caso a turma queira comemorar o aniversário de algum professor, deve ser combinado, previamente, com as coordenação pedagógica

5.13. Endereços

A direção da Escola Notre Dame Menino Jesus não fornece nomes, telefones e endereços de estudantes, professores, funcionários e Irmãs ND.

5.14. Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O educando é responsável pelos seus pertences pessoais, e a Escola não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências da Escola, os materiais encontrados serão encaminhados ao Setor de Achados e Perdidos. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo; se o material não for retirado até o final de cada semestre, será destinado à doação.

5.15. Primeiros Socorros

A Escola mantém uma equipe preparada para prestar os primeiros socorros, sempre que necessário. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável pelo estudante será comunicado pela coordenação ou inspetores.

Se o estudante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental estiver usando um medicamento, sob orientação médica, e seja inevitável sua administração em horário escolar, o responsável deverá enviá-lo para a professora, com a cópia da receita, constando o horário e a dosagem. A Escola não poderá administrar medicamentos por conta própria.

Orienta-se para que, se possível, utilize os remédios em casa. Somente em último caso, os medicamentos devem ser enviados à Escola. Em caso de doença infectocontagiosa, é compromisso da família avisar a Escola, justificando a ausência do estudante e, posteriormente, apresentar o Atestado Médico para que esse possa retornar às aulas normalmente.

5.16. Área protegida

Todas as pessoas que se encontram dentro do perímetro da Escola e estão diante de uma situação de emergência ou urgência médica serão atendidas pela UNIMED.

5.17. Seguro Escolar

A cobertura deste seguro é válida para as atividades escolares. Havendo necessidade de autorização do Seguro Escolar, pode-se contatar a Administração da Escola ou a Gratto Corretora de Seguros Ltda. (Fone: (54) 3311-5288), para que sejam fornecidos os documentos necessários.

5.18. Uniforme Escolar

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Ele é importante para identificação e segurança do estudante; representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo da Rede ND, o que gera responsabilidade, pois, os estudantes, ao usá-lo, devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela. Além disso, ajuda no desenvolvimento psicossocial, evitando distinções e comparações no ambiente escolar, o qual é local de estudo e busca pelo conhecimento.

O uso de uniforme é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas, nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito a advertências orais ou escritas.

Por segurança, não é recomendado o uso de sandálias e chinelos. O uso de salto alto é proibido.

Nas aulas de Educação Física, devem usar o uniforme adequado para a atividade, não sendo permitido o uso de calça jeans.

Em dias muito frios, permite-se o uso de agasalhos pesados nas cores azul-marinho ou preto, cor única e sem detalhes, porém, com o restante do uniforme completo.

Moletons, abrigos e vestidos deverão ser somente do uniforme Notre Dame.

Não fazem parte do uniforme (são proibidos): shorts jeans e blusas curtas, meia calça colorida, blusa ou regata lisa, coletes sem a logo da Escola, camisetas de times de futebol e outros acessórios similares que descaracterizam o uniforme.

A calça jeans é liberada, no entanto, deve ser azul escura ou preta, sem detalhes ou rasgos.

Todo o uniforme deverá estar identificado com o nome do estudante na etiqueta interna.

Obs.: Solicitamos que os responsáveis realizem, constantemente, vistorias nos uniformes do estudante, a fim de verificar se, ao acaso, ele não está com o uniforme de seu colega e/ou trocado.

Os uniformes são adquiridos no Bazar

Endereço: Rua Moron, 2255.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h45min, e das 13h às 18h (inclusive, no mês de janeiro).

Site: <https://bazarpassofundo.wshopon.com.br/> WhatsApp: (54) 98404-8248.

5.19. Tarefas para casa

É importante que, diariamente, os assuntos trabalhados em sala de aula, pelo professor, sejam revisados em casa pelo estudante. Nesse sentido, é fundamental que a família supervisione o cumprimento do dever de casa, o qual também será acompanhado pelo professor, que comunicará a não realização da tarefa através de notificações no Sistema Acadêmico.

A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

5.20. Carteira Estudantil

Como nos outros anos, em 2025, a Carteira Estudantil será fornecida aos estudantes da Escola Notre Dame Menino Jesus. Seu uso é obrigatório para a retirada de livros na biblioteca da Escola, Biblioteca Pequeno Sábio.

A Carteira Estudantil pode ser utilizada, também, para a compra de passagem estudantil. Para tanto, é necessário solicitar, na Secretaria da Escola, a etiqueta e autorização trimestral.

Em caso de perda, a segunda via deverá ser solicitada na Secretaria da Escola, sob taxa no valor de R\$10,00 (dez reais).

A validade da Carteira Estudantil é anual.

5.21. Cartão de acesso à Escola

É obrigatório para estudantes e responsáveis o uso do cartão de acesso ou biometria para identificar-se na entrada e saída da Escola.

Fora do horário de entrada e saída, os pais e/ou responsáveis deverão identificar-se na portaria, comunicando o motivo da visita.

O uso diário do cartão de acesso na Escola é obrigatório e indispensável para entrada e saída do estudante da Instituição, para sua própria segurança. Em caso de extravio, é necessário o bloqueio e a solicitação da 2ª via na Secretaria Escolar, mediante pagamento da taxa, via tesouraria.

5.22. Biblioteca Notre Dame Menino Jesus - Pequeno Sábio

A Biblioteca Notre Dame Menino Jesus é um ambiente propício para estudo, pesquisas científicas, contato com o mundo das palavras e o desenvolvimento do hábito da leitura. Por isso, todos devem zelar pela organização e pela manutenção desse espaço, onde estão reunidos títulos que agradam os mais diversos leitores.

Para que isso seja possível, devem ser respeitadas as seguintes normas:

- Solicitar ao funcionário o material necessário.
- Respeitar o espaço, fazendo silêncio e não correndo no local.
- Não rasgar, pintar, riscar ou derrubar os livros.
- O material bibliográfico é retirado somente com a apresentação da Carteira Estudantil ou do Crachá de acesso à Escola.

- Somente são emprestados livros literários; os demais materiais serão disponibilizados apenas para consulta local.
- O livro poderá permanecer com o estudante por até 7 dias, sendo permitida a sua renovação por igual período, desde que não haja reserva desse.
- A renovação pode ser feita presencialmente ou no site (pergamum.notredame.org.br), utilizando o número da matrícula e a senha da biblioteca.
- Para os estudantes do Ensino Fundamental I, a não devolução da obra na data prevista incidirá, automaticamente, em 1 dia sem poder retirar outro livro, a contar da data de devolução.
- A não devolução da obra na data prevista incidirá, automaticamente, em multa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por dia letivo de atraso, a qual deverá ser paga na Tesouraria da Escola, após a devolução do exemplar à biblioteca.
- O estudante ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva, se estiver inadimplente ou não tiver realizado a devolução do livro retirado.
- Os estudantes têm inteira responsabilidade sobre o material retirado para consulta e empréstimo, portanto, obras extraviadas ou danificadas devem ser substituídas por iguais, ou equivalentes, conforme acerto da coordenação da Biblioteca.

A Biblioteca Notre Dame Menino Jesus possui acervo informatizado que pode ser consultado por meio do site pergamum.notredame.org.br. Além do acervo físico, os estudantes têm acesso ao acervo virtual através da plataforma Árvore de Livros.

5.23. Organização das turmas

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. Após observações dos professores, coordenadores e psicopedagoga, as turmas são organizadas, de modo que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e um bom relacionamento entre os estudantes.

Salvo casos extremamente relevantes, não é possível trocas de turmas, nem a escolha de professores.

6. Orientações pedagógicas e disciplinares

6.1. Pontualidade e frequência

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade.

O estudante deve chegar à Escola nos horários estabelecidos.

6.2. Horário de funcionamento (aula)

Turno da manhã: 7h30min às 11h55min.

Obs.: os estudantes permanecem no pátio até 07h20min.

- Dias chuvosos: os estudantes entram nas salas de aula às 07h10min, supervisionados pelos inspetores e/ou monitores da escola.

Turno da tarde: 13h20min às 17h45min.

Obs.: as portas de acesso abrem às 13h10min.

Dias chuvosos: as portas de acesso abrem às 13 horas. Na Educação Infantil, as Assistentes de Turma recebem os estudantes em suas salas. No Ensino Fundamental, as funcionárias da limpeza, inspetores e monitores circulam nos corredores para orientar e acompanhar os estudantes.

6.2.1. Chegadas atrasadas

Turno da manhã: o portão de acesso aos estudantes fecha às 7h35min. Após esse horário, os estudantes assinam o registro do horário e aguardam o segundo período.

Turno da tarde: o portão de acesso aos estudantes fecha às 13h30min. Após esse horário, os estudantes do 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental) se dirigem, sozinhos, para as salas de aula via rampa. Na Educação Infantil, os pais podem acompanhá-los até a sala ou os estudantes são conduzidos pelos inspetores.

6.3. Saídas antecipadas

Por medida de segurança, após entrar na Escola, no turno de aula regular, o estudante não terá permissão para sair do ambiente escolar. As famílias que, por um motivo particular ou médico, precisarem retirar seu filho antes do final da aula devem enviar solicitação pelo e-mail: informacoesmj@notredame.org.br Os funcionários da Escola não estão autorizados a chamar estudantes em sala de aula depois das 17h15min (os responsáveis devem aguardar o horário da saída).

6.4. Saída da Escola

Por medida de segurança, após entrar na Escola, no seu turno de aula regular, o estudante não terá permissão para sair para buscar livros e/ou trabalhos esquecidos, comprar material escolar e/ou lanches, entre outros motivos. A saída do estudante só será permitida mediante autorização escrita dos pais e/ou responsáveis.

6.5. Saídas de sala de aula

Para evitar a dispersão escolar, o estudante não sairá da sala de aula sem que esteja autorizado. Após o intervalo, o estudante deve retornar à sala de aula no horário estabelecido.

6.6. Namoro na Escola

O jovem, em sua descoberta para os valores da vida, desperta também para a maravilhosa experiência do amor. Na Escola, contudo, não se aceitam manifestações de carinho que não são convenientes ao ambiente escolar, ficando, assim, proibido namorar nas dependências da Instituição.

6.7. Passeios para estudo

Segundo a BNCC, o estudo de campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas, relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural.

Sabendo que é muito importante, para a complementação do trabalho desenvolvido em sala de aula, que os estudantes vivenciem experiências mais concretas, organizam-se saídas culturais a museus, parques, cidades históricas, entre outras, durante o ano letivo, avisadas antecipadamente através de bilhetes.

Contamos com o apoio de todos para que esses projetos tenham o sucesso almejado. Visando a maior organização interna, informamos que, nesses dias eventuais, não haverá aula para os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I que não participarem das saídas. Todavia, os estudantes do Ensino Fundamental II que não participem dos passeios realizarão exercícios pedagógicos durante o período de aula.

Em casos de comportamentos inadequados, caberá à Escola decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

6.8. Pastoral Escolar

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades para seus participantes expressarem sua fé em Deus e vivenciarem seu “jeito de ser” Notre Dame.

A Pastoral dedica-se, também, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo, a fim de instituir, em sua comunidade educativa, um processo de construção e desenvolvimento pessoal de sujeitos preocupados com o seu crescimento pessoal e o do outro, considerando o ambiente em que estão inseridos.

Tomando a máxima: “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Marcos 12:31), a Pastoral Escolar Notre Dame importa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as suas ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade.

6.9. Uso à internet

A Escola recomenda aos estudantes e às famílias o cuidado no uso de sites de relacionamento e páginas de entretenimento, uma vez que podem ser responsabilizados no caso de uso inadequado.

A referência desrespeitosa às pessoas ou às instituições; o uso não autorizado de imagens e a expressão de opiniões consideradas ofensivas à imagem das pessoas e das

organizações podem constituir crime, além de acarretar sanções disciplinares pela Escola, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

Durante as aulas, será permitido acesso à internet para uso pedagógico, quando solicitado pelo professor.

6.10. Inclusão acadêmica e social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica da Escola, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças. Dessa forma, constrói-se uma ação cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

6.11. Conclusão de curso

A cerimônia de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental II é de responsabilidade da Escola e será realizada nas suas dependências.

A cerimônia/rito de passagem de Ação de Graças da Educação Infantil- Pré-Escola II é de responsabilidade da Escola e será realizada nas suas dependências.

6.12. Compromisso do estudante

- Cumprir todas as tarefas que lhe forem atribuídas e dedicar-se ao estudo.
- Trazer material necessário para a realização de trabalhos.
- Manter os pais informados sobre as comunicações da Escola.
- Todo material deixado nas dependências da Escola deverá ser retirado com o inspetor de disciplina o mais breve possível.
- Zelar pelo uso correto dos softwares e materiais disponibilizados através da internet, dentro das normas e padrões internacionais da Rede Internet, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante a Escola e/ou terceiros.

- Ser cuidadoso com os seus pertences. A Escola não indeniza e nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.
- Respeitar e cumprir as normas da Escola.

6.12.1. É vedado ao estudante da Escola Notre Dame Menino Jesus

- Ameaçar a integridade física do colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da Escola ou terceiros, interpretada ou não como bullying.
- Comparecer sem uniforme completo para as atividades escolares.
- Fazer uso de mídia de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra qualquer pessoa da Escola.
- Externar atitudes desonestas ou preconceituosas.
- Falsificar documentos e/ou assinaturas.
- Promover, sem autorização da direção, vendas, coletas, rifas, subscrições dentro da Escola ou fora dela, utilizando o nome da Instituição.
- Usar telefone e outros aparelhos eletrônicos durante as aulas e/ou avaliações, exceto para uso pedagógico com autorização do professor(a). Os aparelhos devem permanecer guardados e desligados.
- Permanecer na sala de aula durante o recreio. Casos especiais devem ser autorizados pela coordenação.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da Escola.
- Sair da sala de aula sem estar autorizado. Na troca de períodos, deve permanecer no local, sem fazer aglomeração na porta ou corredor, enquanto aguarda a chegada do professor.
- Após o recreio, o estudante deve entrar em sala de aula logo após o sinal. Em caso de atrasos repetidos, o estudante ficará suspenso das atividades escolares, a critério da coordenação.
- Comercializar ou fazer uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas nas dependências e imediações da Escola.
- Fazer ligações ou enviar mensagens aos familiares solicitando que venham buscá-lo, em caso de não estar se sentindo bem. Casos assim são de responsabilidade das coordenações ou dos inspetores.
- Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar.

6.13. Compromisso dos estudantes e seus pais e/ou responsáveis

- Avaliações assinadas, advertências, circulares e comunicados devem ser devolvidos, nas datas predeterminadas, aos professores ou à coordenação.
- As saídas antecipadas devem ser comunicadas aos responsáveis antecipadamente pelo e-mail: informacoesmj@notredame.org.br.
- Nas atividades escolares, não é permitida a permanência de acompanhantes sem a autorização da coordenação.
- Conforme Lei Municipal nº 3521, de 16 de novembro de 1999, art. 13, “fica proibida a permanência de animais em recintos ou locais públicos ou privados de uso coletivo, tais como cinema, teatro, clubes, escolas e transporte coletivos”.
- Os pais não têm autorização para fazer intervenções físicas ou verbais aos estudantes, a não ser que sejam seus filhos.
- Os professores estão orientados a não atender aos pais na porta das salas. Os responsáveis devem enviar solicitação e agendar um horário. Em caso de urgência, procurar a coordenação.
- É vedado aos estudantes e/ou familiares tirar fotos de colegas ou estudantes nas dependências da Escola e publicá-las nas redes sociais.
- É vedado aos pais ou estudantes se comunicarem, com intenção pedagógica, com os professores ou funcionários da Escola através de ligações telefônicas ou aplicativos de mensagens. Caso haja necessidade, deve ser agendado horário com as coordenações.

6.14. Normas de convivência

O estudante que prejudicar o ambiente da Escola, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os seus deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Regulamento Interno, na Proposta Político-Pedagógica e na Legislação Escolar de Ensino em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) orientação educativo-pedagógica;
- b) orientação educativo-pedagógica, mediante ciência aos pais ou responsáveis e atendimento psicológico ou psiquiátrico;
- c) impossibilidade de participar temporariamente das atividades em sala de aula, devendo o estudante realizá-las junto à coordenação pedagógica, para não prejudicar seu aproveitamento escolar;
- d) transferência orientada e dialogada com os responsáveis;
- e) rescisão contratual.

A aplicação de quaisquer das medidas será feita de acordo com a gravidade da transgressão, não necessariamente seguindo a ordem em que estão apresentadas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar (exclusão do estudante) ocorre por grave transgressão que resulte em danos físicos, materiais e morais, interpretada, ou não, como bullying, quer aos participantes da comunidade escolar, quer à Escola ou a terceiros; bem como, por reincidência em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. Além da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dependendo da gravidade do caso, a Escola Notre Dame Menino Jesus se reserva no direito de encaminhar o fato para o Conselho Tutelar e ao Ministério Público. O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços Escolares é da competência da direção da Escola, ouvidos os coordenadores, os professores e a equipe de gestores administrativos e pedagógicos.

6.15. Uso de celulares na Escola

Será regulamentado por Ofício Circular emitido pela Direção da Escola.

7. Infraestrutura e espaços alternativos

Salas de aula com acesso à internet e multimídia Ambiente adequado para Primeiros Socorros Biblioteca Geral e Infantil

Capela - espaço de oração Cantina/Restaurante

Quadras poliesportivas Auditório/Teatro.

Sala de Dança/Judô

Sala da PJE (Pastoral da Juventude Estudantil) Parque Infantil I e II

Sala de Música Sala Multiuso Sala Tecnológica

Espaço exclusivo para o Integral Sala de Recursos

Sala Smart Space Sala Creative Space Cozinha Girassol

Sala de Brinquedos da Educação Infantil Casa Santa Cruz

Sítio Notre Dame São Miguel

7.1. Sítio Notre Dame São Miguel

O Sítio Notre Dame São Miguel fica próximo à cidade de Passo Fundo, no local das trincheiras onde ocorreu a Batalha do Pulador. É um espaço histórico, totalmente arborizado e com infraestrutura para receber os estudantes e as famílias da Rede Notre Dame. Nele, são realizados encontros de formação, atividades recreativas e de integração.

8. Integral Notre Dame Menino Jesus - 2024

O Integral Notre Dame é um serviço essencial para a comunidade educativa, promovendo o desenvolvimento integral das crianças desde 2005. Seu diferencial reside em oferecer um ambiente estruturado, lúdico e acolhedor, que vai além do período regular de aulas. Com atividades cuidadosamente planejadas, o programa não apenas contribui para o progresso cognitivo e criativo, mas também reforça as habilidades psicomotoras e sociais dos educandos.

A programação semanal, diversificada e estimulante, inclui momentos de estudo, recreação e oficinas interativas ministradas por profissionais qualificados, garantindo que as crianças vivenciem experiências enriquecedoras e formativas. Esse modelo pedagógico inovador visa complementar a formação global dos alunos, sempre respeitando as necessidades individuais e familiares.

O Integral Notre Dame atende crianças a partir do Maternal III da Educação Infantil até o 5º Ano do Ensino Fundamental, oferecendo opções de frequência de três ou cinco dias semanais. Para facilitar a rotina das famílias, o programa dispõe de horários flexíveis, com atividades que ocorrem:

- **Manhã:** das 07h15min às 13h20min
- **Tarde:** das 17h45min às 19h

Essa flexibilidade é um dos pilares do programa, permitindo que ele se adapte às diversas realidades familiares, ao mesmo tempo que proporciona uma experiência educativa rica e diferenciada para os estudantes.

Atividades proporcionadas aos educandos inscritos no Integral Notre Dame:

- Apoio Pedagógico
- Música
- Pintura
- Artes
- Espanhol
- Culinária
- Flexibilidade e Mobilidade corporal
- Mindfulness
- Jardinagem
- Jogos de Tabuleiro
- Jogos Eletrônicos
- Vivência Espiritualidade MJ
-

8.1. Horário de funcionamento

De segunda à sexta-feira: das 07h15min às 13h20min e 17h45min às 19 horas (com flexibilidade de horários).



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br